

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 0146/2019 -GP**

**Portaria nº 0146/2019 -GP** Lagoa Nova / RN, 05 de abril de 2019.

“Concede diárias ao Prefeito Municipal que se especifica e dá outras providencias.”

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 05 (cinco) diárias com valor a ser pago de R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais), conforme valor unitário para Brasília/DF (Capital do Brasil) de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para custear despesas do Exm.º Sr. Prefeito **LUCIANO SILVA SANTOS**, Matrícula nº **1643**, Lotado no Gabinete do Prefeito, para participar das XXI Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios que ocorrerá nos dias 08 a 11 de abril 2019, tratar de assuntos de interesse do município de Lagoa Nova/RN, junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE: tratar de liberação de recursos para execução da obras das Escolas Municipais Monsenhor Paulo Herôncio e Dom José Delgado, e tratar da conclusão das obras da creche tipo B / Ministério da Educação para tratar da liberação de recursos para aquisição de equipamentos e mobiliários para as escolas. Reivindicar junto aos Parlamentares Deputados Federais e Senadores que obtiveram votos no Município de Lagoa Nova/RN a indicação e liberação de recursos financeiros para realizar obras ou serviços que possam melhorar a vida da população lagoanovense.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,  
Publique-se e,  
Cumpra-se.

**RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA**

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

**Publicado por:**  
Roniery Sulamita Aciole da Silva  
**Código Identificador:**CD2CA4F4

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2019. Edição 1993  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>